

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019.

EDITAL nº 178/2019

TURMA 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a Turma de 2020, referente ao Edital nº 134/2019, e dá outras providências:

Art. 1º - Relação dos aprovados e classificados, em anexo.

Nº de ordem	NOME	NOTA FINAL
1	JOSÉ ANTONIO DIAS	9,577
2	ANGELITA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	9,375
3	TICIANA DUTRA	9,354
4	ANDREA PRESTES XAVIER	9,287
5	CRISTIANI MASSUCHETTI	9,238
6	SUZANE FAITA	9,212
7	ELIANE ANDRZEJEVSKI	9,142
8	ISAIAS RAFAEL DE LIZ	8,947
9	HIGO INÁCIO	8,873
10	PALOMA BORGES PIETRO	8,861
11	CLAUDIA MARIS COELHO PEZZI	8,796
12	LÉIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	8,770
13	PAULA AZEVEDO LANNES	8,662
14	BIANCA RODRIGUES CAMARGO	8,650
15	ADRIANA DEROSI	8,600
16	JOSÉ CLAUDIO MEZZALIRA	8,551
17	DIONEIA WALTER SAGAZ	8,413
18	MANOELA GRAZZIOTIN RODRIGUES	8,401

Nº de ordem	NOME	NOTA FINAL
19	LILIANE CRISTINA DIAS	8,397
20	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA	8,380
21	LILIAN DUTRA DA SILVA	8,317
22	ALEXSANDRA PITZ MARCA	8,302
23	ARIANA OLIVEIRA LIZ	8,077
24	ANDRÉIA LUCIANE BORGES	8,057
25	MATEUS RAMOS	8,038
26	NADIA APARECIDA DE LIMA COSER	7,881
27	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA BRANCO	7,788

Art. 2º - Em razão de o Programa de Pós-Graduação em Educação ter obtido 2 (duas) bolsas FAPESC por meio do [Edital de Chamada Pública nº 05/2019 – Programa FAPESC/CAPES de Recursos Humanos em CTI – Bolsas de Mestrado](#), fica alterada a cláusula I, Das Vagas, do Edital nº 134/2019, que Abre inscrições para o processo de seleção e admissão ao Mestrado em Educação da UNIPLAC - PPGE Turma 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

“Será disponibilizado o total de 27 (vinte e sete) vagas para ingresso na Turma de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico.”

Art. 3º - Os candidatos aprovados e classificados na seleção da Turma 2020 estarão aptos a concorrer a uma das bolsas FAPESC, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 05/2019 – Programa FAPESC/CAPES de Recursos Humanos em CTI – Bolsas de Mestrado, bem como com os procedimentos definidos internamente pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIPLAC.

Lages, 16 de dezembro de 2019.

Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação